



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 18 de abril de 1978

ANO II — N° 73

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N° 4140 DE 07 DE ABRIL DE 1978

Cria a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), regulamenta dispositivos da Lei n° 6.500, de 07 de dezembro de 1977 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do artigo 2° e II do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 é tendo em vista o disposto na Lei n° 6.500, de 07 de dezembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1° — Fica criada, nos termos da Lei n° 6.500, de 07 de dezembro de 1977, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, que passa integrar a Administração Indireta do Distrito Federal.

Art. 2° — Para fins do exercício do controle e supervisão de que trata o § 1° do artigo 3° da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a EMATER-DF fica vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Art. 3° — Fica criada uma Comissão especial composta de 3 (três) membros representando, respectivamente, a Secretaria de Agricultura e Produção, a Secretaria de Finanças e a Procuradoria Geral do Distrito Federal, com a finalidade de indicar, discriminar e avaliar os bens a serem incorporados ao patrimônio da EMATER-DF, como integralização do seu capital social.

§ 1° — Os atos designando os membros da Comissão de que trata este artigo serão baixados, isoladamente, pelos titulares dos órgãos nele citado, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Decreto.

§ 2° — A Comissão será instalada pelo Secretário de Agricultura e Produção e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua instalação, para apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

§ 3° — Caberá à Secretaria de Agricultura e Produção dar todo o apoio necessário ao pleno funcionamento da Comissão.

Art. 4° — Caberá ao Procurador Geral representar o Distrito Federal no ato de constituição da EMATER-DF, na forma da regulamentação em vigor.

Art. 5° — A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal será instalada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto que aprovar o seu Estatuto.

Art. 6° — Ficam mantidas, a fim de evitar solução de continuidade, todas as atividades de natureza técnica, administrativa, regulamentar e regimental da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relacionadas com assistência técnica e extensão rural, bem como os contratos, convênios e outros ajustes celebrados com o objetivo de executar aquelas atividades.

Parágrafo Único — O disposto neste artigo vigorará pelo prazo, máximo, de 1 (um) ano, contado da data da publicação do presente Decreto.

Art. 7° — Caberá à Secretaria de Agricultura e Produção, através de estudo conjunto da EMATER-DF e da FZDF, elaborar e propor o decreto de que trata o parágrafo único, do artigo 9°, da Lei n° 6.500, de 07 de dezembro de 1977.

Parágrafo Único — O decreto referido neste artigo será encaminhado ao Governador, acompanhado de parecer prévio das Secretarias de Governo, de Administração e de Finanças do Distrito Federal, no que disser respeito às competências daquelas Pastas.

Art. 8° — A EMATER-DF poderá, mediante convênio com as Secretarias de Agricultura dos Estados de Minas Gerais e Goiás, desenvolver programas de assistência técnica e extensão rural na Região Geoeconômica de Brasília, nos termos do § 2° do artigo 1°, da Lei n° 6.500, de 07 de dezembro de 1977.

Parágrafo Único — A extensão da área de atuação, bem como o período de duração da assistência prevista neste artigo, deverão ser fixados no respectivo termo de convênio e no contrato a que se refere o Artigo 7° do Decreto Federal n° 75.373, de 14.02.75.

Art. 9° — Fica o Secretário de Agricultura e Produção responsável pelo acompanhamento e controle da execução do que dispõe o presente Decreto, cabendo-lhe, ainda, propor ou baixar, conforme o caso, outros atos que se fizerem necessários à instalação e implantação da EMATER-DF.

Art. 10° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de abril de 1978

90° da República e 18° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

PEDRO DO CARMO DANTAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento do DODF de 11/4/78, pág. 01)

DECRETO N° 4141 DE 07 DE ABRIL DE 1978

Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6°, da Lei n° 6.500, de 07 de dezembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aprovado o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF) que, assinado pelo Secretário de Agricultura e Produção e pelo Procurador Geral do Distrito Federal, à este acompanha.

Art. 2° — É estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de instalação da EMATER-DF, para que esta submeta ao Governador, através da Secretaria de Agricultura e Produção, o projeto de seu Regimento.

Art. 3° — Fica o Secretário de Agricultura e Produção responsável pela supervisão e controle da execução do Estatuto aprovado por este Decreto, sem prejuízo das demais responsabilidades nele contidas.

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de abril de 1978

90° da República e 18° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PEDRO DO CARMO DANTAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento do DODF de 11/4/78, pág. 1/2)

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N°
022 DE 28 DE MARÇO DE
1978

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2° do Decreto n° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Termos do Edital n° 0022/78 - SUP de 08 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 30, de 14 de fevereiro de 1978.

Brasília, DF, 28 de março de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 024
- DE 05 DE ABRIL DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no

uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2° do Decreto n° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Designar o Servidor TASSO BRASILEIRO DO VALLE, Assistente Técnico, Símbolo EC-05, Matrícula 059/AUD, para executor do Contrato de Manutenção, Conservação e Substituição de peças da Máquina XEROX, modelo 720, no exercício de 1978, instalada nesta Administração, firmado entre o Distrito Federal e a Fima Xerox do Brasil S/A, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 063 de 04 de abril de 1978, em cumprimento as normas de Execução Orçamentária e Financeira vigente.

Brasília-DF, 05 de abril de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr\$ 400,00
Semestral	Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual	Cr\$ 300,00
Semestral	Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.	
Órgãos Governamentais	Cr\$ 6,40
Particulares	Cr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho officio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76)

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR os funcionários AOR TAVEIRA, Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DAS. 101.2, matrícula nº. 6.219, DÉLIO BERNARDINO DE MELO, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle de Execução Orçamentária, Código DAS. 101.1, matrícula nº. 5.952, SÉRGIO PRATA NEVES, Chefe do Serviço de Análise e Avaliação, Símbolo FC-01, matrícula nº. 19.043 e JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula nº. 19.370, todos da Coordenação do Sistema de Orçamento, a viajarem à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 07 a 15 de abril de 1978, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 03 de abril de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, Secretário Executivo do Con-

vênio SEPLAN/GDF e SÉRGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Assessor, Código DAS.102.1, matrícula nº. 18.271, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, a viajarem à cidade de Recife - PE, no período de 16 a 19 de abril de 1978, a serviço da Secretaria do Governo.

Brasília, 07 de abril de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato celebrado em 31.01.78, entre o Distrito Federal e a Xerox do Brasil S/A, objetivando a locação de uma Copiadora modelo 7.000, assim como os equipamentos Xerox 2.410 e 2.420, instalados na Secretaria do Governo,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Encarregado de Reprografia, símbolo FC-08, matrícula nº. 15.486, Executor do referido Contrato, cabendo-lhe fiscalizar e atestar a normal execução dos serviços.

Brasília, 11 de abril de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHO

PROCESSO Nº: 135558/78-ACSNB
INTERESSADO: CACIL - Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Ponto Terminal de Ônibus

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO

NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº. 2.287, de 12 de junho de 1973, e em face a solicitação datada de 01.03.78, do interessado, e anuência do Diretor da Divisão de Obras, conforme transcrição às folhas 02, prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01.03.78, o prazo para conclusão do Ponto

Terminal de Ônibus desta Cidade Satélite, cuja execução está a cargo da firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação/SEF, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 30 de março de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº: 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Decreto nº: 3.154, de 29 de janeiro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR a arquiteta MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Assistente Técnico, para Executora do Contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma PRECOL - Premoldados e Construções Ltda, objetivando a execução dos serviços de construção de uma Praça na área contigua à Quadra 22 - Setor

Leste da Cidade Satélite do Gama.

Gama-DF., 31º de março de 1.978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA..

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12.06.73, nos termos do Artigo 52, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NATAL VIEIRA NEVES - Diretor da Divisão de Administração Geral; Arquiteto ALBERTO FARAH - Diretor da Divisão de

Obras; Arquitecta MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES - Assistente Técnico; e ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assistente Técnico, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº. 176735/78-RA-II. Gama-DF., 31 de março de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor MIGUEL RODRIGUES NETO, objetivando a ocupação do Box n.º 23, Conjunto 03 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Peixes e Crustáceos.

GAMA—DF, 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista do que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA SABINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, objetivando a ocupação do Box n.º 26, Conjunto 03 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Peixes e Crustáceos.

GAMA—DF, 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DA PIEDADE JACINTO, objetivando a ocupação do Box n.º 96, Conjunto 13 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

GAMA—DF, 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o

que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DALVA DOS SANTOS SILVA, objetivando a ocupação do Box n.º 20, Conjunto 03 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Peixes e Crustáceos.

GAMA—DF, 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora IZAUURINA RIBEIRO DANTAS, objetivando a ocupação do Box n.º 23, Conjunto n.º 08 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Frutas Nacionais e Estrangeiras.

Gama-DF., 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora CARMELITA ANA MARINHO, objetivando a ocupação do Box n.º 59, Conjunto n.º 14 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 03 de abril de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimen-

to da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora ALZIRA CAMPOS DE OLIVEIRA, objetivando a ocupação do Box n.º 16, Conjunto 06 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

GAMA—DF, 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora OZAIDES PEREIRA SERPA, objetivando a ocupação do Box n.º 60, Conjunto n.º 14 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Frutas Nacionais e Estrangeiras.

Gama-DF, 03 de abril de 1978

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor LUIZ GONZAGA FILHO, objetivando a ocupação do Box n.º 50, Conjunto n.º 14 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Frutas Nacionais e Estrangeiras.

Gama-DF, 03 de abril de 1978

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração

Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor FRANCISCO FIDELES ARAÚJO, objetivando a ocupação do Box n.º 04, Conjunto n.º 04 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Frutas Nacionais e Estrangeiras.

Gama-DF., 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ANTONIO MARQUES DE LIMA, objetivando a ocupação do Box n.º 05, Conjunto n.º 02 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Aves e Animais de Pequeno Porte (Vivos).

Gama-DF., 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora IRACI FERREIRA RODRIGUES, objetivando a ocupação do Box n.º 08, Conjunto n.º 02 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Aves e Animais de Pequeno Porte (Vivos).

Gama-DF., 03 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ALIS DIAS LEITE, objetivando a ocupação do Box n.º 03, Conjunto n.º 02 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Aves e Animais de Pequeno Porte (Vivos).

Gama-DF., 03 de abril de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora VALDETE FERREIRA DE SOUZA, objetivando a ocupação do Box n.º 131, Conjunto 07 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama, DF., 04 de abril de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA..

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ANTONIO JOSE RODRIGUES, objetivando a ocupação do Box n.º 09, Conjunto 18 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Condimentos, Dôces e Especiarias Caseira.

Gama-DF., 04 de abril de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12.06.73, nos termos do Artigo 52, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NATAL VIEIRA NEVES - Diretor da Divisão de Administração Geral; Arquiteto ALBERTO FARAH - Diretor da Divisão de Obras; RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Chefe da Seção Financeira; MÁRIO FRANCISCO ALVES - Chefe da Seção de Obras e Reparos; e José Barbosa sobrinho - Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n.º 176987/78 - RA-II.

Gama-DF., 12 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

DESPACHOS

PROCESSO N.º 034918/77. INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO: Face ao que consta do presente processo, Reconheço a Dívida

no valor de Cr\$835,99 (Oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e nove centavos) a favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único Artigo 1º do Decreto n.º 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com Inciso II, Parágrafo 2º, Artigo 40 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

PROCESSO N.º: 176.735/78 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ASSUNTO: Convite n.º 06/78-RA-II

DESPACHO:

Com base no Artigo 38 do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação exarada no Processo n.º 176.735/78, Homologo o resultado da Licitação por Convite n.º 06/78-RA-II, a favor da Firma LAJES "M" Construções, Indústria e Comércio Ltda.

Gama-DF., 10 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

dezembro de 1977, o Engenheiro Civil ANICETO EVANGELISTA FERREIRA, Executor das obras de construção de 04 (quatro) Centros Desportivos, situados na QNN 13/14 e QNM 13/14, em Ceilândia, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços n.º 47/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 04 de abril de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007 DE 11 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 195.474/78,

RESOLVE:

1-Fica PRORROGADO, pelo prazo de mais 50 (cinquenta) dias, a entrega da construção da Escola Rural Vendinha, nesta Região Administrativa, na responsabilidade da firma APEX-Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

2-O prazo para execução dos serviços não poderá ser superior ao estabelecido pela

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n.º 18.555,

JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula n.º 19.025 e RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assistente Técnico, matrícula n.º 19.287, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento dos serviços de construção do muro de vedação do Centro de Ensino n.º 01 desta Cidade Satélite, conforme Convite n.º 061/77-CL-RA-III. Taguatinga-DF, 06 de abril de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

prorrogação, contados a partir do término estabelecido pela Ordem de Serviço n.º 024 de 06 de dezembro de 1977.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 11 de abril de 1978

ANTÔNIO NETO DE GODOI

DESPACHO

PROCESSO N.º: 195.541/78 INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/RA-IV ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO: No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea

"c", do inciso II, do artigo 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, retificado pelo decreto n.º 1850, de 17 de novembro de 1971, dispense, a favor da firma MADEIREIRA FARIA LTDA, Licitação no valor de Cr\$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros), para aquisição de 1000 Kg (mil quilos) de cal hidratado e 54 (cinquenta e quatro) sacas de cimento, que serão utilizados nas obras do Centro Recreativo Veredinha.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia-DF, 10 de abril de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula n.º 18.771, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assistente Técnico, matrícula n.º 19.287, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula n.º 13.532, VÂNIA ANDRADE FROES, Chefe do Distrito de Obras de Ceilândia, matrícula n.º 19.125 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n.º 6:229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo n.º 257.745/78. Taguatinga-DF, 03 de abril de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo

Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 08 de março de 1978, publicada no DODF n.º 56 de 22.03.78, que designou VÂNIA ANDRADE FROES, Chefe do Distrito de Obras de Ceilândia, matrícula n.º 19.125, Executora das obras de construção de 04 (quatro) Centros Desportivos, situados na QNN 13/14 e QNM 13/14, em Ceilândia, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços n.º 47/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 04 de abril de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 268.464/77,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 4.015 de 29 de

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 123, 97 e 98, Lei 1711/52.

Atestado: 0376/78-SM Interessado: JARBAS TAVARES DA FONSECA Matrícula: 00759 Período: 03.03.78 a 01.05.78 Despacho: CONCEDO

Atestado: 0411/78-SM Interessado: FRANCISCO DA COSTA CARVALHO Matrícula: 00781 Período: 06.03.78 a 31.03.78 Despacho: CONCEDO

Atestado: 0530/78-SM Interessado: MIGUEL ALVES DA SILVA Matrícula: 01429 Período: 20.03.78 a 22.03.78 Despacho: CONCEDO

Atestado: 0375/78-SM Interessada: ODILIA MARIA DE CARVALHO Matrícula: 03480 Período: 02.03.78 a 31.03.78 Despacho: CONCEDO

Atestado: 0449/78-SM Interessado: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 12448 Período: 03.03.78 a 01.04.78 Despacho: CONCEDO

Atestado: 0466/78-SM Interessado: JOSÉ NUNES GONÇALVES Matrícula: 14667 Período: 13.03.78 a 31.03.78 Despacho: CONCEDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Atestado: 0441/78-SM Interessado: JOSÉ RIBEIRO SANTIAGO Matrícula: 15142 Período: 28.02.78 a 31.03.78 Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98, Lei 1711/52

Laudo Médico: 0476/78-SM Interessado: JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA Matrícula: 00744 Período: 01.03.78 a 31.03.78 Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0507/78-SM Interessado: MANOEL VIEIRA DAS NEVES Matrícula: 01439 Período: 09.03.78 a 09.06.78 Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0432/78-SM Interessado: JOSÉ AFONSO FILHO Matrícula: 05697 Período: 13.02.78 a 14.03.78 Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0502/78-SM Interessado: ROQUE SALUSTIANO DA SILVA Matrícula: 06879 Período: 12.04.78 a 10.07.78 Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0539/78-SM Interessado: CÍCERO MARTIAS CARNAÚBA Matrícula: 11711 Período: 16.03.78 a 30.04.78 Despacho: CONCEDO

Atestado: 0525/78-SM Interessado: OSCAR CORREIA DE CARVALHO Matrícula: 12073 Período: 05.03.78 a 03.04.78 Despacho: CONCEDO

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: ISAIAS SANTOS DA SILVA Matrícula: 00017 Despacho: CONCEDO o benefício salário-família pela dependente ELAINE ALVES DA SILVA, filha, nascida em 22.03.78. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de março/78.

Interessado: DORVALINO FRANCISCO PIRES Matrícula: 02477 Despacho: CONCEDO o benefício salário-família pela dependente LUZIA FRANCISCA PIRES, filha, nascida em 15.03.78. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de março/78.

Interessado: JOSÉ LOPES DA CRUZ Matrícula: 02714 Despacho: AUTORIZO a continuidade do benefício salário família pelo dependente GERSON LOPES DA CRUZ, filho, nos termos do item II do artigo 138, da Lei 1711/52, tendo em vista se tratar de dependente inválido, conforme documentação apresentada.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA co/78, por o mesmo haver contraído matrimônio em 18.03.78, conforme documentação apresentada.

Interessado: SILVESTRE RUIZ

Sobradinho, 06 de abril de 1978

Matrícula: 00642

Despacho: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente ONIEL RUIZ, filho, a partir de mar-

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO

Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 235.481/78

DESPACHO:

INTERESSADO: SEC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

A Comissão designada pela Ordem de Serviço n° 10/78-RA VI, de 1° de março de 1978, após análise das propostas apresentadas pelas firmas participantes na licitação realizada através do Convite n° 04/78-CL/RA VI e conforme Mapa de Apuração de Resultado, resolve adjudicar o fornecimento dos materiais na forma seguinte:

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE DESPESA - Aquisição de materiais destinados a reparos em prédios Escolares de Primeiro Grau, desta Cidade, para a Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA N° 17 DE 12 DE ABRIL DE 1978

Constitui Comissão Executiva do Seminário Técnico Sobre ICM e ISS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir, sob a Supervisão da Comissão Organizadora de que trata a Portaria n° 16/78-SEF, a Comissão Executiva (CE), do SEMINÁRIO TÉCNICO SOBRE ICM E ISS, a se realizar no período de 25 a 27 de abril de 1978.

II - Compõem a Comissão Executiva, os seguintes membros:

1 - CARLOS RÊGO BARBOSA, matrícula n° 6.223, Diretor da Divisão de Tributação-DPR-SEF;

2 - EVARD MOREIRA CABRAL, matrícula n° 1.986, Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Finanças;

3 - MARIA TEREZA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula N° 3.313, Chefe da Seção de Orientação e Controle-DPR-SEF;

4 - WALDEMAR MACHADO NETTO, matrícula n° 7.830, membro da CCIA-SEF;

5 - ANTONIA DE ASSIS PEIXOTO, matrícula n° 7.057, Técnico de Comunicação Social;

6 - ADENOR DE OLIVEIRA, matrícula n° 7.827, Fiscal de Tributos DPR-SEF;

7 - MISAEL CASSAL DE MEDEIROS, matrícula n° 7.933, Fiscal de Tributos DPR-SEF;

III - São atribuições da Comissão Executiva:

- Apoiar a Comissão Organizadora; - Oferecer suporte administrativo à realização do seminário;

- Fornecer à imprensa falada, escrita e televisada, material necessário à divulgação do Seminário;

- Executar outras tarefas indicadas pela Comissão Organizadora.

IV - A Comissão Executiva funcionará antes, durante e após a realização do Seminário.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 12 de abril de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por haver saído com incorreção no D.O. de 17/4/78, pág. 11/12).

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 1° do artigo 3° do decreto n° 4.141, de 7 de abril de 1978, que aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF) e dá outras providências.

RESOLVE:

Designar AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA, matrícula n° 18.377 para, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças, compor a Comissão especial criada pelo artigo 3° do Decreto n° 4.141, de 7 de abril de 1978, com a finalidade de indicar, discriminar e avaliar os bens a serem incorporados ao patrimônio da EMATER-DF, como integralização do seu capital social. Distrito Federal, 12 de abril de 1978.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHO

Processo n° 058.136/77

Interessado: Divisão de Administração Geral - SEF.

Senhor Secretário,

A Seção de Material e Patrimônio-DAG-SEF, recebeu no dia 20-03-78, o equipamento a que se refere a Nota de Empenho n° 340/77-SEF-peça 28.

O prazo de entrega do equipamento foi estabelecido em 30 dias, a contar de 19.12.77.

ELÉTRICA INSTALUZ LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8º	500	M	0,93	465,00
9º	500	M	1,35	675,00
			TOTAL:	1.140,00

Com. e Rep. de Mat. Elétrico MERCÚRIO Ltda

ITEM	QUANT.	UNID.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1º	200	U	70,00	14.000,00
5º	50	U	9,00	450,00
6º	50	U	17,90	895,00
7º	250	M	1,09	272,50
			TOTAL:	15.617,50

ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2º	50	U	4,00	200,00
3º	50	U	4,00	200,00
4º	25	U	4,00	100,00
7º	250	M	1,09	272,50
10º	25	Rolo	16,80	420,00
11º	200	U	168,00	33.600,00
			TOTAL:	34.792,50

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC, para, através de sua Seção competente, proceder a emissão do empenho. Planaltina-DF, 08 de março de 1978

VALDIR DE CASTRO
Presidente

MARIA RITA ALVES
GUIMARÃES
Membro

FABRÍCIO LEITÃO DE ANDRADE
Membro

JANIR NUNES FERREIRA
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

A firma interessada, dentro do prazo de entrega, procurou o órgão desta Divisão objetivando entregar, devidamente instalado, o equipamento, o que não foi aceito por esta Diretoria, após sugestão do Sr. Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, tendo em vista possível danos no equipamento em razão da mudança da SEF para o Edifício Vale do Rio Doce, e, também, para evitar dispêndio de recursos com a desmontagem, transporte e montagem do equipamento no novo prédio.

A NOVACAP, mediante o Ofício Interno N° 828/77-DF-SG de 21.06.77, que consubstanciou o processo N° 053435/77, comprometeu-se a entregar a esta Secretaria o Edifício Vale do Rio Doce, em sua totalidade, em dezembro de 1977.

Acontece, todavia, que embora a NOVACAP haja se comprometido a entregar o imóvel no mês mencionado, somente no dia 17.03.78, foi que a Diretoria

Administrativa daquela Companhia colocou à disposição da SEF a área suficiente para recebimento e instalação do equipamento.

Nestas condições, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, opinando pela prorrogação do prazo de entrega do equipamento, por conveniência administrativa, por 61 (sessenta e um) dias, a fim de que seja regularizada uma situação para qual a firma interessada em nada contribuiu.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, DF, 22 de março de 1978.

GDF - Secretaria de Finanças

LUIS FERNANDES DE BRITO
Diretor da Divisão Administrativa Geral.

PROCESSO N°: 58.136/77
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral-SEF

A vista dos elementos constantes do presente processo e considerando a informação de fls. 12, da Divisão de Administração Geral-SEF, retifico, por conveniência administrativa, para considerá-lo vencido 61 (sessenta e um) dias após, o vencimento do prazo de entrega do material adjudicado à firma NG-Máquinas e Equipamentos de Escritório S.A., de que trata a Nota de Empenho n° 340/77-SEF.

A DAG-SEF, para fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1978.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO DECLARATORIO N° 09/78-DpR-SEF-IM

«Reconhece Imunidade de ISS e dispensa apresentação do documento de arrecadação».

o diretor do departamento da receita, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 01/78-SEF, de 16.01.78, conforme Emenda Constitucional n° 01/69, art. 19, inciso III, letra «c», combinado com o art. 38 do Decreto n° 3.522/76,

DECLARA:

Imune do Imposto sobre Serviços a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, com sede na C.S. 01, Bloco J, 2° andar, Brasília-DF., e inscrita no Cadastro de ISS sob o n° 021.669-6.

Dispensa, a mesma, da apresentação de documento de arrecadação.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, 27 de março de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****Atos do Diretor**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64 DE 28 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Autorizar, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Programação PAULO AFONSO LOPES CABEZON, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro, no período de 09 a 14 de abril de 1978, a serviço deste Departamento.

Brasília-DF., 28 de março de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65 DE 31 MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 415.663/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado VANDIR VIEIRA BORGES, Motorista, nível EP-06, matrícula 92.873, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 29.03.78.

Brasília-DF, 31 de março de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66 DE 31 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03, de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 415.685/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.528, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Ro-

dagem do Distrito Federal, a partir de 29.03.78.

Brasília-DF., 31 de março de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67 DE 04 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 415.585/78-DER-DF,

RESOLVE:

Designar, LUIZ MARUNO, Auxiliar de Administração, nível EP-08, matrícula 91.353, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Manutenção e Reparos da Tabela de Empregos em Comissão TEC/DER-DF.

Brasília-DF., 04 de abril de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68 DE 06 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 415.740/78-DER-DF,

RESOLVE:

ARBITRAR 06 (seis) diárias no valor unitário e total com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Símbolo: EC-01
Unitário: 614,39
Total: 3.686,34

Nome: PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Símbolo: EC-01
Unitário: 614,39
Total: 3.686,34

Determinar a Seção de Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias aos funcionários acima relacionados.

Brasília-DF., 06 de abril de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP**Atos do Superintendente**

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CREUSA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº. 135., Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 13-A, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretário da Divisão Jurídica, da Superintendência. Brasília, 04 de abril de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78
Decisão nº: 157
Processo nº: 685.710/77
Referência: MERCIA DE AMORIM MOTA — Firma
Regularização de lote comercial

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 23.257,45 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), para o imóvel denominado: Lote 15, Quadra 30, Setor Oeste Comercial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro, JULIO CESAR DE ROSE-Membro, DARIO DELIO CARDOSO-Membro, ARMANDO COLAVOLPE-Membro, MARCIO VIEIRA-Membro, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78
Decisão nº: 158
Processo nº: 694.857/77
Referência: ONEZIO SANTIAGO DE JESUS
Regularização de lote residencial

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 133, Quadra 01, Setor Sul Residencial da CS/BRAZLÂNDIA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente, ARMANDO COLAVOLPE-Membro, JULIO CESAR DE ROSE-Membro, MARCIO VIEIRA-Membro, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro, DARIO DELIO CARDOSO-Membro

Sessão nº: 345 - Realizada em: 13.03.78
Decisão nº: 235
Processo nº: 06.936/74
Referência: BANCO DO BRASIL
Lote «C» do SAI/Norte

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE acolher a proposta de prorrogação do prazo de 24 meses, concedido em 30.08.76, até 31.12.78, permanecendo a previsão de multa diária para o caso de extrapolação desse novo prazo, para o Banco do Brasil apresentar carta de habite-se da edificação no lote «C» do SAI/Norte.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro.

Sessão n°: 345 - Realizada em: 13.03.78
 Decisão n°: 244
 Processo n°: 690.780/77
 Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Doação de área.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria a apreciação da douta Assembléia Geral, com base no artigo 3º, item VII, da Lei 5.861/72, de 12.12.72, propondo a doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, dos imóveis denominados ÁREA PARA ENSINO DO 1º GRAU DA EQ-5/11 - SETOR SUL, ÁREA PARA JARDIM DE INFÂNCIA - QUADRA 09 - SETOR SUL, ÁREA PARA ESCOLA 01 - EQ-3/5 SETOR LESTE, ÁREA PARA ESCOLA 03 - EQ.10/15 - SETOR LESTE, ÁREA PARA ESCOLA 04 - PRAÇA 02 - SETOR CENTRAL E ÁREA PARA ESCOLA 02, EQ. 2/4 - SETOR OESTE, todas localizadas na CS/GAMA, procedendo-se as respectivas baixas patrimoniais dos imóveis ora objeto da doação. Quanto à criação das áreas solicitadas na inicial, posteriormente deverão os autos serem submetidos ao DAU/SVO para a necessária audiência.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro.

Sessão n°: 346 - Realizada em: 16.03.78
 Decisão n°: 262
 Processo n°: 700.112/77
 Referência: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar a avaliação efetuada para o «Pavimento Tipo», localizado no lote 08 - Quadra 05 - Setor de Autarquias Sul - Edifício Visconde de Cabo Frio, pelo valor global de Cr\$ 3.668.413,36 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze cruzeiros e trinta e seis centavos), autorizando a alienação da mesma à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, na forma proposta pela Diretoria Colegiada, em sua sessão 342, Decisão 358, realizada em 14.03.78 e tendo em vista as manifestações apresentadas pela Gerência Financeira e pela Divisão Jurídica, conforme consta do processo acima caracterizado.

Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

Sessão n°: 346 - Realizada em: 16.03.78
 Decisão n°: 263
 Processo n°: 01.337/75
 Referência: GEMUD
 Reserva de terrenos no MINISTÉRIO DA FAZENDA.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar os autos à apreciação da douta Assembléia Geral, com proposta de doação à UNIÃO FEDERAL, com base no artigo 3º, item VII, da Lei n° 5.861/72, do lote 06 - QL 4/13 - SHI/SUL, procedendo-se a baixa patrimonial de Cr\$ 173.099,92 (cento e setenta e três mil, noventa e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), correspondente ao valor histórico do imóvel ora objeto de doação.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro.

Sessão n°: 348
 Realizada em: 29.03.78
 Decisão n°: 271
 Processo n°: 697.190/77
 Referência: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
 Regularização de terreno.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e á vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) excepcionar a venda dos lotes 01 e 02 - Bloco "C" - EQNM 19/21 - Comércio Local, CS/TAGUATINGA, à firma Individual RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, bem como seja fixado o preço global de Cr\$ 36.668,08 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oito centavos), para os dois imóveis, consoante o Laudo de Avaliação n° 022/78 de 16.01.78, fls. 32/33, elaborado pela GEPEA; b) retornar os autos à Diretoria Colegiada para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; NID DUTRA D' AMORIM - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro.

Sessão n° 348
 Realizada em: 29.03.78
 Processo n°: 688.972/77
 Referência: POSTO DE ASSISTENCIA ESPIRITA - P.A.E.
 Aquisição de área

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Area Especial n° 02 - QNM-40 - Setor M Norte - CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; NID DUTRA D' AMORIM - Membro.

Sessão n° 348
 Realizada em: 29.03.78
 Decisão N° 273
 Processo n° 687.823/77
 Referência: FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA COSTA
 Aquisição de terreno

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 200 - Quadra 05 - Setor Leste Industrial CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; NID DUTRA D' AMORIM - Membro.

Sessão n° 348
 Realizada em: 29.03.78
 Decisão n° 274
 Processo n° 698.052/77
 Referência: MARIA JOSELITA FERREIRA
 Regularização de área

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 20.128,25 (vinte mil, cento e vinte e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), para o imóvel denominado: Lote 30 - Quadra 10 - Setor Leste - CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; NID DUTRA D' AMORIM - Membro.

Sessão n° 348
 Realizada em: 29.03.78
 Decisão n° 275
 Processo n° 698.053/77
 Referência: ANTONIO MARTINS CORREIA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 18.816,50 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos), para o imóvel denominado Lote 97 - Quadra 10 - Setor Leste - CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DARIO DELIO CARDOSO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; NID DUTRA D' AMORIM - Membro.

Sessão n° 348
 Decisão n°: 276
 Processo n°: 06.481/74
 Realizada em: 29.03.78
 Referência: ALTINA DE OLIVEIRA SANTOS
 Regularização de lote da CS/NUCLEO BANDEIRANTE

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 30.285,51 (trinta mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos), para o imóvel denominado: Lote 04. Conjunto 31, Setor Residencial da CS/Núcleo Bandeirante, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; NID DUTRA D' AMORIM - Membro.

Sessão nº 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº 277

Processo nº 690.496/77

Referência: PAULO AUGUSTO DOS REIS

Regularização de lote residencial na CS/ BRAZLANDIA.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 8. 580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 50 - Setor Norte - CS/BRAZLANDIA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA- Membro; NID DUTRA D' AMORIM- Membro

Sessão nº: 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº 280

Processo nº 09.337/75

Referência: SANJOL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS

METÁLICAS LTDA

Aquisição de área

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário de Cr\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil cruzeiros), para a venda dos lotes 1620, 1640 e 1660 - Quadra 02 - Setor Leste Industrial da CS/GAMA à firma SANJOL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, a vista da avaliação procedida às fls. 97/98, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro: DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; NID DUTRA D'AMORIM - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE. Membro;

Sessão nº 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº 283

Processo nº 690.603/77

Referência: ARNALDO MARCULINO DA SILVA

Regularização de terreno

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 8.553,30 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos), para o imóvel denominado: Lote 137 - Quadra 03 - Setor Norte da CS/BRAZLANDIA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES- Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; NID DUTRA D' AMORIM - Membro;

Sessão nº: 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº: 284

Processo nº: 692.388/77

Referência: EDVALDO RODRIGUES DA SILVA

Regularização de imóvel na CS/TAGUATINGA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 15.002,52 (quinze mil, dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos), para o imóvel denominado: Lote 119 - Quadra 15 - Setor "F" Sul da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro; DARIO DELIO CARDOSO-Membro; NID DUTRA D'AMORIM-Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro

Sessão nº: 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº: 286

Processo nº: 697.256/77

Referência: FRANCISCO RODRIGUES MARQUES

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 24.941,21 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), para o imóvel denominado: Lote 22 - Quadra 05 -

Conjunto "F" - CS/SOBRADINHO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro; DARIO DELIO CARDOSO-Membro; NID DUTRA D'AMORIM-Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS- Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro

Sessão nº: 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº: 289

Processo nº: 15.236/74

Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 194/78

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 134.623,40 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e quarenta centavos), para o imóvel denominado: CL-06 - Quadra 11 - Setor Comercial da CS/SOBRADINHO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro; DARIO DELIO CARDOSO-Membro; NID DUTRA D'AMORIM-Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro

Sessão nº . 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº : 290

Processo nº : 685.681/77

Referência : CASA DO PIAUI

Aquisição de área.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE cancelar a decisão nº 2.350, datada em 29.08.77, deste Conselho de Administração, que excepcionou a venda do lote nº 70 - Quadra 901 - SGA/SUL, à CASA DO PIAUI, por nao ter a interessada atendido às exigencias desta Companhia.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro, DARIO DELIO CARDOSO-Membro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro, NID DUTRA D'AMORIM-Membro.

Sessão nº: 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº: 291

Processo nº: 06.531/74

Referência: IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, resolve aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 97.172,50 (noventa e sete mil, cento e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para o imóvel denominado: Lote Especial nº. 01, Quadra 04 - CS/SOBRADINHO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro; DARIO DELIO CARDOSO-Membro; NID DUTRA D'AMORIM-Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS- Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro.

Sessão nº: 348

Realizada em: 29.03.78

Decisão nº: 294

Processo nº: 692.281/77

Referência: JULIETA JOSE DA SILVA BRAGA

Regularização de área

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 14.237,76 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), para o imóvel denominado: Lote 443, Quadra 13, Setor "F" Sul da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro, JULIO CESAR DE ROSE-Membro, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro, DARIO DELIO CARDOSO-Membro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro, NID DUTRA D'AMORIM-Membro

Sessão n°: 348
Realizada em: 29.03.78
Decisão n°: 295
Processo n°: 695.576/77
Referência: RAIMUNDO PAULO DA SILVA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 8.192,32 (oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), para o imóvel denominado: Lote 118 — Quadra 06 — Setor Leste — CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro, JULIO CESAR DE ROSE-Membro, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro, DARIO DELIO CARDOSO-Membro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro, NID DUTRA D'AMORIM-Membro

Sessão n° 348
Realizada em: 29.03.78
Decisão n° 296
Processo n° 688.015/77
Referência: CARLOS CAETANO DE ALMEIDA
Regularização de lote da CS/GAMA

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 18.717,50 (dezoito mil, setecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos) para o imóvel denominado: Lote 29 - Quadra 16 - Setor Leste Residencial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; JULIO CESAR DE ROSE - Membro; NID DUTRA D'AMORIM - Membro

Sessão n°: 348
Realizada em: 29.03.78
Decisão n°: 297
Processo n°: 685.372/77
Referência: BENEDITO FERREIRA PINTO
Regularização de área

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 23.165,80 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para o imóvel denominado: Lote 10 — Quadra 25 — Setor Oeste Comercial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
NID DUTRA D'AMORIM
Membro

Sessão n°: 348
Realizada em: 29.03.78
Decisão n°: 298
Processo n°: 13.010/74
Referência: RAYMUNDO JOSÉ BASÍLIO
Regularização de área

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 86.236,78 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos), para o imóvel denominado: Lote 656—A—3° A Avenida Comércio — CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
NID DUTRA D'AMORIM
Membro

Sessão n°: 349
Realizada em: 30.03.78
Decisão n°: 303
Processo n°: 697.860/77
Referência: IRACEMA MARIA DOS SANTOS

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 18.742,25 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), para o imóvel denominado: Lote 20, Quadra 34, Setor Leste — CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão. Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA; JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES — Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA — Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS — Membro; DARIO DELIO CARDOSO — Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO — Membro; ARMANDO COLAVOLPE — Membro.

Sessão n°: 349.
Decisão n°: 306
Processo n°: 692.035/77
Referência: PEDRO ASSENÇO DA COSTA
Regularização de Lote.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 13.299,90 (treze mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos).. para o imóvel denominado: Lote (residencial) n° 09, Conjunto "G", Quadra 25, Setor "M" Norte da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro, DARIO DELIO CARDOSO-Membro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO-Membro, ARMANDO COLAVOLPE-Membro.

Sessão n° 349
Realizada em: 30.03.78
Decisão n° 310
Processo n° 698.060/77
Referência: JOSE HENRIQUE BRAZ
Regularização de lote residencial da CS/GAMA

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 20.499,50 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos), para o imóvel denominado: Lote n° 46 - Quadra 20 - Setor Leste Residencial - CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DARIO DELIO CARDOSO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro;

Sessão n° . 349
Realizada em: 30.03.78
Decisão n° : 312
Processo n° : 687.141/78
Referência : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e á vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar as alterações propostas para as Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão, conforme quadros constantes de fls. 03/07.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES—Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA—Membro; ARMANDO COLAVOLPE—Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO—Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS—Membro; DARIO DELIO CARDOSO—Membro

Sessão n°: 349
Realizada em: 30.03.78
Decisão n°: 314
Processo n°: 00.580/73
Referência: IGREJA DE DEUS NO BRASIL
Regularização de lote na CS/TAGUATINGA — CEILÂNDIA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 89.650,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "A" — EQNM 20/22, CS/TAGUATINGA(CEILÂNDIA), fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES—Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS—Membro; ARMANDO COLAVOLPE—Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA—Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO—Membro; DARIO DELIO CARDOSO—Membro

Sessão n°: 349
Realizada em: 30.03.78
Decisão N° 317
Processo n° 695.209/77
Referência: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA - Regularização de lote.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 16 - Conjunto "A" - Quadra 06 - Setor Sul da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro.

Sessão n°: 349 - Realizada em: 30.03.78

Decisão n°: 318

Processo n°: 15.064/74

Referência: SEBASTIÃO LOPES CASTELO BRANCO

Regularização de terreno.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 29.595,43 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos), para o imóvel denominado: Lote 06 - QSC 28, Setor Sul da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro.

Sessão n°: 349 - Realizada em: 30.03.78

Decisão n°: 319

Processo n°: 694.092/77

Referência: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

Regularização de lote

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 8.192,32 (oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), para o imóvel denominado: Lote 131 (residencial), Quadra 03 - Setor Leste da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro.

Sessão n°: 349 - Realizada em: 30.03.78

Decisão n°: 320

Processo n°: 00.411/75

Referência: IGR. EJA BATISTA MONTE SINAI

Regularização de terreno

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Módulo «A», EQ-NM 24/26 da CS/TAGUATINGA (CEILÂNDIA), fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro.

Sessão n°: 349 - Realizada em: 30.03.78

Decisão n°: 321

Processo n°: 692.893/77

Referência: JOSÉ ANDRADE

Regularização de área

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 15.670,92 (quinze mil, seiscentos e setenta cruzeiros e noventa e dois centavos), para o imóvel denominado: Lote 18 - Conjunto A - Quadra 02 - Setor Sul Residencial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

Sessão n°: 349 - Realizada em: 30.03.78

Decisão n°: 322

Processo n°: 686.968/78

Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar as «Normas de Concessão de Diária e sua Aplicação», de acordo com a minuta devidamente rubricada das folhas 04 a 05 do processo n° 686.968/78, devendo ser formalizada a Resolução respectiva.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro. FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro.

Sessão n°: 349 - Realizada em: 30.03.78

Decisão n°: 323

Processo n°: 686.935/78

Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP -

Aprovação de laudos de avaliação.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar os laudos de avaliação de n°s 311/78 a 315/78, fixando os preços mínimos unitários dos lotes relacionados na decisão da Diretoria n° 388, datada de 17.03.78, para o efeito de sua inclusão em futuras licitações e pela validade dos mencionados laudos por 90 (noventa) dias, contados da vigência da decisão que os aprovar.

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro. DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

Sessão n°: 349 - Realizada em: 30.03.78

Decisão n°: 324

Processo n°: 685.773/77

Referência: HENRIQUE FERREIRA SOARES - Firma

Regularização de lote comercial.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) excepcionar a venda do lote n° 07, Bloco «A» - CNM-02 - Setor «M» Norte da CS/TAGUATINGA, à firma individual HENRIQUE FERREIRA SOARES; b) fixar o preço de Cr\$ 42.873,48 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e quarenta e oito centavos), consoante Laudo de Avaliação n° 018/78, fls. 26/27, elaborado pela GEPEA, para o terreno acima caracterizado; e c) retornar os autos à Diretoria Colegiada para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial, às fls. 38/40.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78

Decisão n°: 325

Processo n°: 696.870/77

Referência: MIGUEL SIRQUEIRA DE SOUZA

Regularização de terreno

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 5.417,80 (cinco mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e oitenta centavos), para o imóvel denominado: Lote 02 - Bloco «B» - E.Q. 01/03, Setor Oeste da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78

Decisão n°: 326

Processo n°: 693.566/77

Referência: POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Requer a compra de lote industrial

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote n° 10 - Área Especial 11 - CS/SOBRADINHO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 327
 Processo n°: 695.537/77
 Referência: ILDA GOMES DA SILVA
 Regularização de lote residencial na CS/GAMA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 15.277,00 (quinze mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 79, Quadra 06 - Setor Leste da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 328
 Processo n°: 686.288/77
 Referência: ANA ANDREA KAISER CABRAL
 Aquisição de área.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote «C» - EQ/NORTE - 108/308 - PLANO PILOTO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 329
 Processo n°: 694.987/77
 Referência: ANTONIO RIBAMAR SILVA
 Regularização de lote

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 19.559,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote (residencial) n° 49, Quadra 05 - Setor Leste da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 330
 Processo n°: 692.246/77
 Referência: HORÁCIO NEIVA
 Regularização de lote na CS/TAGUATINGA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 14.757,44 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para o imóvel denominado: Lote 406 - Quadra 13, Setor «F» Sul da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 331
 Processo n°: 05.927/74
 Referência: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA.
 Regularização de terreno.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 91.250,00 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), para o imóvel denominado: Módulo «A», EQNM 23/25, Setor «M» Norte da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO.

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 332
 Processo n°: 695.166/77
 Referência: ROCIVAL CONRADO DE ANDRADE
 Regularização de lote na CS/TAGUATINGA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 15.364,80 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), para o imóvel denominado: Lote 30, Conj. «P», QNM-03, Setor «M» Norte da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO.

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - membro.

Sessão n°: 350 - Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 333

Processo n°: 006.027/75
 Referência: LEMOS & SILVA (FIRMA)
 Regularização de lote comercial

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 82.347,40 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), para o imóvel denominado: Lote 08 - Quadra 03 - Setor Leste Comercial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; JÚLIO CESAR DE ROSE - membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; DARIO DELIO CARDOSO - Membro.

Sessão n°: 350
 Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 334
 Processo n°: 696.007/77
 Referência: MARIA CANEDO VIEIRA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 16.862,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 87 - Quadra 07 - Setor Leste - CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro, DARIO DELIO CARDOSO - Membro, JULIO CESAR DE ROSE - Membro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro

Sessão n°: 350
 Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 335
 Processo n°: 693.790/77
 Referência: OSMAR GONÇALVES DA SILVA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 15.693,58 (quinze mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), para o imóvel denominado: Lote 18, Conjunto «C» - Quadra 03 - Setor Sul da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro, DARIO DELIO CARDOSO - Membro, JULIO CESAR DE ROSE - Membro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

Sessão n°: 350
 Realizada em: 03.04.78
 Decisão n°: 336
 Processo n°: 150.841/72
 Referência: CIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote «K» - QNM 30 - Setor «M» Norte - CS/TAGUATINGA (CEILANDIA), fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

ARMANDO COLAVOLPE - Presidente, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro, DARIO DELIO CARDOSO - Membro, JULIO CESAR DE ROSE - Membro, FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 071 DE 07 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1° e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 004.393/78.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA FERREIRA DE MELO, ao jazigo n° 160, Quadra 313, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua filha DIVANEIDE CAMELO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 07 de abril de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N° 072 DE 07 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1° e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 002.816/78.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JOAO

PORTARIA N° 003/78-SAP DE 12 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° do Capítulo II, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

1° - Alterar, na forma do quadro anexo, a Portaria n° 002/78-SAP, de 06 de abril de 1978

Brasília (DF), 12 de abril de 1978

PEDRO DO CARMO DAN-TAS
Secretário

FERREIRA DE SOUZA, ao jazigo n° 47, Quadra 506 do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado JOSE GABRIEL DA COSTA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 07 de abril de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N° 074/78-SSP, DE 11 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que a Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria seja o órgão executor do contrato celebrado em 31.01.78, publicado no "DO-DF" n° 65, de 06.04.78 - páginas 20/21, entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S.A., tendo por objeto a locação de uma copiadora XEROX, modelo 4.000, instalada nesta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de abril de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Determinar que a Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria seja o órgão executor do contrato celebrado em 31.01.78, publicado no "DO-DF" n° 65, de 06.04.78 - páginas 20/21, entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S.A., tendo por objeto a locação de uma copiadora XEROX, modelo 4.000, instalada nesta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de abril de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

RESOLVE:

Determinar que a Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria seja o órgão executor do contrato celebrado em 31.01.78, publicado no "DO-DF" n° 65, de 06.04.78 - páginas 20/21, entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S.A., tendo por objeto a locação de uma copiadora XEROX, modelo 4.000, instalada nesta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de abril de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

RESOLVE:

Autorizar o Servidor EGIDIO GALIB NAINÉ, Assessor, Código DAS 102.1 matrícula n° 18.418, do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, a viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço, no período de 08 a 15 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 03 de abril de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de Dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOAQUIM ARANTES NETO, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, código DAS-101.2, matrícula n° 18.467, a viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço, no período de 08 a 15 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 03 de abril de 1978.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DESPACHOS

Processo n° 325001/78
Interessado: SECAO DE MATERIAL E TRANSPORTE
ASSUNTO: Aquisição de passagens

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1° do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3° do Decreto n° 1.703, de 31.05.71, no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), a favor das empresas Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, VIPLAN - Viação Planalto Ltda. e Irmão Matsunaga Ltda. - Viação Pioneira, para aquisição de passes de ônibus, visando atendimento aos servidores da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, conforme consta do presente processo.

Brasília, 28 de março de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE ABRIL DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n° 335.432/78,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES, Gerente de Operações/SLU, Matrícula n° 71.636, o Engenheiro JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos/SLU, Matrícula n° 72.767, e AN-

Processo n° : 06.051/78
Interessado: EDITORA PINI LTDA

Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 500,00

Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3° do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor de EDITORA PINI LTDA, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para fazer face às despesas relativas a 01 (uma) assinatura anual da revista "A CONSTRUÇÃO MINAS CENTRO OESTE", durante o corrente exercício.

Brasília, 28 de março de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

TONIO ARAUJO PONTES, Assistente da Gerencia de Transportes e Equipamentos/-SLU, Matrícula n° 70.327, para, sob a presidência do primeiro, emitirem o parecer técnico solicitado pela Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal no processo n° 335.432/78, referente a compra de máquinas e implementos para emprego no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 03 de abril de 1978.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 03/78-SAP, DE DE ABRIL DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
SAP/2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	150.000,00	130.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	-	20.000,00	150.000,00
T O T A I S	150.000,00	150.000,00	150.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral
Em, 12.04.1978
Dausalina Mala da Costa
Diretora

- S.A.P. -
Seção Financeira
Em, 12.04.1978
WEBER TELXHEIR DA SILVA
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Nº 026/78—TERMO DE CONVÊNIO QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO-LEI Nº 1.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 76.923, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975.

Aos 7 (sete) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura o respectivo Titular, Ney Aminthas de Barros Braga e o Governo do Distrito Federal, representado pelo Senhor Elmo Serejo Farias, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975 e regulamentado pelo Decreto nº 76.923, de 26 de dezembro de 1975, em cumprimento ao que determina o § 1º, do artigo 177, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e artigo 54, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Para execução do presente convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que no presente se denominará "DEF", entregará, em parcelas, ao Governo do Distrito Federal, que no presente se denominará "DF", a importância de Cr\$ 9.942.000,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil cruzeiros), referentes aos recursos da Quota Federal do Salário-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA—O Distrito Federal obriga-se a aplicar os recursos de que trata o presente convênio em Projetos ou Atividades constantes dos Planos de Aplicação, com observância das normas da Sistemática Operacional do DEF e aprovados pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA—A liberação dos recursos de que trata a Cláusula Primeira, far-se-á mediante depósito em conta da Secretaria de Educação do "D.F.", no Banco do Brasil S/A, onde os recursos deverão ser mantidos e movimentados, observando-se para tanto, os cronogramas de execução financeira integrantes dos Planos de Aplicação, bem como as diretrizes da Sistemática Operacional e o desempenho da Secretaria, no que se refere à execução física e financeira de parcelas anteriormente liberadas.

CLÁUSULA QUARTA—O "DF" compromete-se a:

a) aceitar como parte integrante do presente convênio os dispositivos que regem o entrosamento entre os poderes Federal, Estadual e Municipal no que concerne à coordenação da execução e à avaliação dos projetos ou atividades decorrentes deste Termo de Convênio;

b) dar ampla divulgação aos projetos ou atividades financiadas total ou parcialmente, com os recursos deste Convênio, mencionando a responsabilidade solidária do Ministério da Educação e Cultura em, todas as atividades desenvolvidas, inclusive com a oposição obrigatória de placas e outras indicações, sempre que se tratar de obras, mobiliário e equipamento;

c) dar entrada, na Diretoria de Finanças do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação-FNDE, na cidade de Brasília, da prestação de contas dos recursos decorrentes do presente convênio, elaborada de acordo com as normas vigentes, no prazo de 60 (sessenta) dias após a expiração do Convênio;

d) encaminhar ao DEF, nos prazos estabelecidos, o Formulário "A" devidamente preenchido e demonstrativos mensais da execução financeira, acompanhados dos respectivos extratos da conta bancária;

e) designar, imediatamente, o Secretário de Educação ordenador da despesa do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA—A despesa com a execução deste Convênio, na importância de Cr\$ 9.942.000,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil cruzeiros), correrá à conta de recurso proveniente do Salário-Educação, Quota Federal, previstos no Orçamento Geral de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o exercício de 1978, sob a classificação abaixo:

—Projeto: 4502.0842.1883.582—Apoio Suplementar ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino.

—Elemento de Despesa: 3.2.7.8—Diversas Transferências Correntes—Vinculação de receitas.

—Empenho nº 228—SE, de 02.01.78—Valor: Cr\$ 4.759.000,00.

—Elemento de Despesa: 4.3.7.2.—03 Entidades Estaduais — Vinculações de Receitas

—Empenho nº. 250—SE, de 02.01.78—Valor: Cr\$ 5.183.000,00.

CLÁUSULA SEXTA—O prazo máximo para dar entrada no DEF da proposta da reformulação dos Planos de Aplicação de recursos deste Convênio será 30 (trinta) de setembro de 1978.

CLÁUSULA SÉTIMA—O presente convênio poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas, mediante comunicação expressa de qualquer das partes convenientes. Caso a rescisão seja decorrente do inadimplemento, por parte do "DF" de qualquer das disposições do presente convênio, se motivo justificado e expressamente aceito, o Ministério da Educação e Cultura poderá:

a) reter a liberação de recursos deste e de outros convênios celebrados, até o total cumprimento das obrigações assumidas;

b) determinar a devolução de todos os saldos em poder do "DF", referentes a parcelas já liberadas à conta de recursos deste Convênio e de convênios anteriores;

c) considerar o "DF" inabilitado para celebrar novos convênios da natureza ou finalidade deste, até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA OITAVA—Os bens patrimoniais adquiridos ou construídos em decorrência da execução do presente convênio incorporar-se-ão ao patrimônio do Governo do "DF", conforme a rede escolar a que se destinam, e serão utilizados para as atividades de ensino de 1º grau.

CLÁUSULA NONA—O presente convênio terá vigência a partir da publicação do respectivo extrato no Órgão de Imprensa Oficial até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).

CLÁUSULA DÉCIMA—As pendências que se originarem da execução do presente Termo de Convênio serão dirimidas judicialmente de acordo com o Artigo 119, inciso I, alínea "d" da Constituição da República Federativa do Brasil.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo de convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Processo nº 250.075/77; NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA - Ministro da Educação e Cultura; ELMO SEREJO FARIAS - Governador do Distrito Federal; Testemunhas: ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA; ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA; VISTO EM 11/04/1978 — JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º - Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D. GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº 004/78

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL-AUD, torna pública a relação dos servidores considerados habilitados no processo seletivo para transposição e transformação de Cargos às Categorias Funcionais abaixo relacionadas integrantes dos Grupos SERVIÇOS AUXILIARES, Código LT—SA 400, ARTESANATO, Código LT - ART. 500, SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, Código LT - TP - 600, de conformidade com os critérios aprovados pela Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977.

Brasília-DF., 14 de abril de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

GRUPO—SERVIÇOS AUXILIARES CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF
1	ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS	046474591—87
2	ALDA TEOTONIO TORRES SOARES	151028001—72
3	ANTONIO ALVES DE MOURA	002920859—53
4	APARECIDA MASSACO KORESSAWA	179371831—87
5	CANTIDIO FERNANDES DA SILVA	112478001—72
6	CEZAR DOMINGOS MARQUES	098039711—15
7	CLÉBER FIGUEIREDO PINHEIRO	120431681—34
8	EDNILSON ALVES CORREIA	102541291—53
9	EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO	102386461—49
10	HELIODORIO PESSOA DE OLIVEIRA	096573201—00
11	IZABEL LEITE VILARINHO	115537231—04
12	MARIA DAS DORES RABELO	144716801—10
13	PORFIRO MAGALHÃES SOUSA	115163131—00

14	ROSA MARIA ROCHA LEITE	102569621—20
15	WILSON JOSÉ DE AZEVEDO	531680338—49

GRUPO—ARTESANATO CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

Nº DE ORDEM	NOME	CPF
1	JOSÉ LOPES TEIXEIRA	102549601—97
2	LUIZ GONSAGA PEREIRA DE AZEVEDO	179319081—04

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

1	JOSÉ FRANCISCO RAMOS	112730201—97
2	NÉLIO WAGNER RIBEIRO	046654571—15

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL		
1	CARLOS RIBEIRO NETO	114335581—49
2	ILDEVAR FIDELES	084716141—20
3	MAURÍCIO MARIA DE ARAÚJO	113859281—15

AGENTE DE PORTARIA		
1	LANE MARIA	182294921—15
2	LÚCIO CARMO DE OLIVEIRA GOMES	179316651—04
3	MARIA AUXILIADORA SILVA	116353201—00
4	MARIA DE FATIMA GOMES	115846701—00
5	VALDENOR CARNEIRO DA SILVA	120238251—72

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO

ETP - 06/78

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 1978, às 15:00 horas, na sala n° 330, no terceiro pavimento do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco «A», Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para Contratação dos Serviços de Auditores Independentes, para realização de Auditoria para a SHIS, por empresa especializada, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital de Tomada de Preços e demais informações, poderão ser obtidos a partir do dia 20 de abril de 1978, na Comissão de Licitações, sala n° 330, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de abril de 1978

MARIA NILZE PARREIRA

Presidente da
Comissão de Licitações

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de abril de 1978 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n° 297/77
Recorrente: Maria Espindola Lopes
Recorrido: Secretaria de Saúde
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário n° 352/77
Recorrente: Irmãos Lucena Ltda
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 12 de abril de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

CONSTRUJET S/A, CONSTRUÇÕES E PROJETOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade Construjet S.A., Const. e Projetos, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 (quinze) horas do dia 30 de abril de 1978, em sua sede social à Q.I. 01 lotes 69, 71 e 73 Taguatinga DF., para deliberarem sob os seguintes assuntos:

- Aprovação das Contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977.
- Eleição do Conselho Fiscal.
- Assuntos de interesse social.

Brasília, 10 de abril de 1978

A Diretoria.

(DAR-14/04/78-Cr\$ 450,00)

(dias 18, 19 e 20)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1° andar do Ed. DETRAN, SAIN - Lote "A", no período de 08:00 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços N° 012/78 - CPL, objetivando a aquisição de Equipamentos para as Supervisões de Medicina e Psicologia deste Departamento.

ABERTURA: 03/05/78 às 10:00 horas.

Brasília (DF), 12 de abril de 1978.

RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN
Presidente da C.P.L.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 25 de abril de 1978 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados, ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) feito (s)

Recurso Ex Officio n° 18/78
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cia T. Janer Comércio e Indústria
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 11 de abril de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA-VOLUMES NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, o Edital n° 001/78-AERB, que objetiva selecionar a melhor proposta para exploração do Serviço de Guarda-Volumes da Estação Rodoviária.

A referida licitação será realizada às 10:00 horas do dia 24 de maio de 1978, no Gabinete do Superintendente, situado no Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília-DF, na sala 2.29, local onde pode ser obtido o referido Edital.

Brasília-DF, 13 de abril de 1978.

MARCÍLIO MARQUES BOTTI
Presidente da Comissão de Licitação,
instituída pela Portaria n° 053/78-SSP

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC 00024265/0001 20
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de Slaviero Comercial S/A, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de abril de 1978, às 14:00 (quartoze) horas, na sede social à Av. W-3 Sul, CRS 505, Bloco B, lojas 1 a 55, nesta cidade de Brasília -DF, para, na forma dos estatutos sociais e da lei, deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Tomada de Contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço geral do exercício de 1977, da conta de resultados e do relatório da diretoria;
- Deliberação sobre o resultado do exercício findo;
- Eleição dos diretores;
- Fixação dos honorários da diretoria.

Brasília (DF) 14 de abril de 1978

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor

(DAR-17.04.78 - Cr\$ 720,00)

(dias 18, 19 e 20)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC: 00003228/0001 35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de abril de 1978, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Av. W-3/Sul, CRS 505, Bloco «B» loja 35, nesta cidade de Brasília (DF) para, na forma dos estatutos sociais e da lei, deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço geral do exercício de 1977, da conta de resultados e do relatório da diretoria;
- Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo;
- Eleição dos diretores;
- Fixação dos honorários da diretoria.

Brasília (DF), 14 de abril de 1978

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor

(DAR-17.04.78-Cr\$ 720,00)

(Dias 18,19 e 20)

**CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas da Sociedade Casas de Repouso Brasília S.A., convocados para comparecerem à Assembléia-Geral Ordinária, a realizar-se às 15 (quinze) horas do dia 28 de abril de 1978, em sua sede social à Q.I. 01 lotes 620/640 Gama-DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - Aprovação das Contas do Exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977;
- II - Eleição do Conselho Fiscal;
- III - Assuntos Gerais.

A Diretoria.

Brasília, 10/04/78

(DAR-14/04/78 - Cr\$ 555,00)

(Dias 18, 19 e 20)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa sito à Av. W/3 Norte, Quadra 511 - Bloco «A», o Balanço Geral, o Demonstrativo de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977.

Brasília (DF), 13 de abril de 1978.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Superintendente.

(Dias 17, 18 e 19)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A -
CEASA/DF**

SIA/SUL - QUADRA 7 - N° 100 - Fones: 225-3020

CGC(MF) N° 00314.310/0001 - INSCRIÇÃO NO GDF N° 070.009.619
BRASÍLIA-DF
— ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA —
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF convocados a se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, em sua sede social, sita no SIA/Sul - Quadra 7 - n° 100, em Brasília - Distrito Federal, no dia 26 de abril de 1978, às 17:00 horas, a fim de deliberarem os primeiros sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - RELATÓRIO DA DIRETORIA; BALANÇO GERAL; DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1977;
- II - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
- III - OUTROS ASSUNTOS.

Brasília, 14 de abril de 1978
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente do Conselho de Administração
da CEASA/DF

(dias 18, 19 e 20)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

CGC N° 00082024/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 17, horas do dia 25 de abril no edifício-sede da Companhia, situado no Setor Comercial Sul, Quadra, 13, n°s. 67/97, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I— Exame, discussão e votação do Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas" e Relatório das Atividades da Empresa, pertinentes ao exercício de 1977;
- II— Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração e
- III— Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 13 de abril de 1978

Conselho de Administração da CAESB

Eng° FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Presidente Substituto

(Dias 17,18 e 19)

**IMÓVEIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A-ICRESA
CGC-MF 00058834/0001 58
CAPITAL INTEGRALIZADO - CR\$125.000,00**

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de abril de 1978, às 15 (quinze) horas, na QNA 01 Lote 01 - Taguatinga-DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1977, com de parecer do Conselho Fiscal;
- b) Proposta de destinação do lucro líquido;
- c) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- d) Fixação da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
- e) Resolução sobre os rumos a tomar pela firma: aumento de capital ou liquidação e
- f) Em caso de liquidação, nomeação do liquidante.

Brasília-DF 08 de abril de 1978

VITALINA DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON
Diretora Presidente

(DIAS 14,17 e 18.04.78)

(DAR, de 11.04.78 - Cr\$705.00)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-NS-700, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL N° 037/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Decreto n° 2.373, de 24 de setembro de 1973, e o que dispõe o Art. 3 do Decreto n° 3.866, de 14 de setembro de 1977, convoca o empregado optante pela clientela secundária, desde que satisfaça os requisitos do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes deste Instituto, para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-NS-715, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pelo Decreto n° 2.416, de 23 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-NS-715, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela secundária.

2. DA CLIENTELA

Poderá participar do Processo Seletivo o empregado optante pela clientela secundária, abaixo relacionado, ainda não incluído no novo Plano de Classificação de Cargos como integrante de clientela originária.

CLIENTELA SECUNDÁRIA

NOME DO EMPREGADO
Inocêncio Plínio Fioreze

MATRICULA
091

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - O empregado acima referido deverá comparecer ao IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 18 a 26.04.78, no horário de 08h 30min às 11h 30min, a fim de se inscrever para o Processo Seletivo.

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

- a) Prova de Identidade Pessoal.
- b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional, Contracheque ou Declaração Funcional.

3.2.2 - Juntar:

- a) Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma de Técnico em Administração devidamente registrado ou documento de habilitação legal equivalente.
- b) 02 (duas) fotografias recentes 3x4.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 28 de abril a 12 de maio de 1978, no horário 08h às 12h, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O curso terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorre o candidato.

4.2.2 — No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação do treinando.

4.2.3 — O acompanhamento, avaliação e controle das atividades do treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, sob a supervisão da chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4.2.4 — As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

5. DA PROGRAMAÇÃO

A programação do Treinamento versará sobre o seguinte conteúdo programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA-HORÁRIA
— Administração Geral	16h
— Planejamento de Recursos Humanos	10h
— Desenvolvimento de Recursos Humanos	10h
— Organização Administrativa do Distrito Federal	04h

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 — O candidato será submetido a Teste de Desempenho, escrito, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.2 — O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, designada pelo Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.3 — O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.4 — O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido de Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.5 — O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.6 — O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do IDR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.7 — O candidato só terá direito ao recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.8 — O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.9 — O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato habilitado será feita pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 — Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 — O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-NS-715, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior.

8.3 — A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

Brasília, 14 de abril de 1978.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
COMISSÃO DE COMPRA E CONTRATAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/78

O Presidente da Comissão de Compra e Contratações da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/78, cujo Edital se resume:

OBJETO: Aquisição e colocação de Aparelhos de Ar Condicionado no Edifício Sede da Empresa.

PROPOSTAS: Serão recebidas até o dia 02 de maio de 1978, às 09:00 horas, na Sala de Licitação, no 1º andar do Edifício Sede, sito-Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "F".

Cópia do Edital e informações, no endereço acima citado ou pelos telefones: 225-5276/225-5116.

Brasília, 12 de abril de 1978

JURANDY SOUZA VELAME
Comissão de Compra e Contratações
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
COMISSÃO DE COMPRA E CONTRATAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/78

A Comissão de Compra e Contratações da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" - 1º andar, faz público e dá ciência aos interessados que às 09:00 horas do dia 02 de maio de 1978, abrirá propostas para aquisição e colocação de Aparelhos de Ar Condicionado, no Edifício Sede da Empresa, conforme constante do anexo 01, do presente Edital.

CAPÍTULO I DA DOCUMENTAÇÃO

Para participar da Tomada de Preços em referência, as firmas deverão apresentar até a hora marcada para a presente Licitação, envelope contendo os seguintes documentos:

- cópia autenticada do Certificado de Registro Central de Fornecedores do GDF;
- Declaração de idoneidade financeira fornecida por dois órgãos que integrem o sistema bancário do DF.

CAPÍTULO II DAS PROPOSTAS

1) A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo a razão social do proponente, número da Tomada de Preços, data e horário do recebimento das propostas.

2) A proposta terá, obrigatoriamente, que preencher os requisitos discriminados, sem os quais, não obterá a validação necessária:

- ser datilografada em 02 (duas) vias sem emendas e rasuras ou entrelinhas;
- ser entregue no local, dia e hora determinados;
- ser assinada ou rubricada em todas as folhas;
- conter preços unitários, incluindo todas as incidências tributárias a que estiverem sujeitos, em algarismos e por extenso;
- prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

CAPÍTULO III DO JULGAMENTO

1) Competirá à Comissão de Licitação proceder ao julgamento das propostas atendendo sempre aos critérios preestabelecidos no presente Edital e seu anexo, desclassificando as que não satisfizerem às exigências, no todo ou em parte.

2) O julgamento das propostas será feito obedecendo os seguintes critérios:

- menor preço;
- melhor qualidade;
- menor prazo para entrega;
- os interesses da Administração.

3) Não serão tomadas em consideração ofertas de redução sobre a proposta mais barata.

4) Em igualdade de condições poderá a Administração proceder nova Licitação entre autores das propostas empatadas. Se nenhum puder ou quiser apresentar proposta mais vantajosa do que a anteriormente oferecida, ou caso se verifique novo empate, será a Licitação decidida por sorteio.

CAPÍTULO IV PENALIDADES

1) o Fornecedor que se tornar inadimplente ficará sujeito às seguintes penalidades:

- multa de 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado, quando o adjudicatário deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida;
- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, além do cancelamento, como recusa, do pedido de fornecimento.

2) As justificativas dos fornecedores para o atraso (não cumprimento dos prazos), serão julgados pela Administração que considerará a procedência ou não das mesmas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap, reserva-se o direito de anular a presente Tomada de Preços ou adjudicar o fornecimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou financeira, sem que com isso caiba aos concorrentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2) A apresentação da proposta implica na aceitação, por parte, do proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

3) Se no dia marcado para a abertura das propostas não houver expediente normal, esta realizar-se-á na mesma hora do seguinte dia útil.

Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente Licitação, serão atendidos durante o expediente normal da Companhia, na Comissão de Compra e Contratações, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "F", 1º andar do Edifício Sede, ou pelos telefones: 225-5276/225-5116.

Brasília, 12 de abril de 1978

JURANDY SOUZA VELAME
Comissão de Compra e Contratações
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
COMISSÃO DE COMPRA E CONTRATAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005

ANEXO I DAS ESPECIFICAÇÕES

A Presente Tomada de Preços tem por finalidade a aquisição e colocação no Edifício Sede da Companhia, de Aparelhos de Ar Condicionado na seguinte disposição:

ITEM	QVANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
001	10	UM	Aparelho de Ar Condicionado de aproximadamente 19.200 - BTU, PHILCO ou similar.
002	05	UM	Aparelho de Ar Condicionado de aproximadamente 16.000 - BTU, PHILCO ou similar.

Brasília, 12 de abril de 1978

JURANDY SOUZA VELAME
Comissão de Compra e Contratações
Presidente